



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 874/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30(Trinta) dias de férias referente ao período de 24 de Fevereiro de 1.981 à 23 de Fevereiro de 1.982, ao seguinte servidor no período abaixo:

V I C E N T E V I E I R A D E S O U Z A
DE 25 DE MAIO À 23 DE JUNHO DE 1.982

Artigo 2º:-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE MAIO DE 1.982

DENIS FINAMORE

Secretário Municipal